Id:07382AFA6BD5BEFC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO, FUNCIONALIDADE E APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E O ENGENHEIRO CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 240.036.033-20, CREA: 190659670-0, residente e domiciliado na Av. Campos Sales, nº 1360, Casa 01, Teresina/PI, CEP: 64.000-300.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e o reajuste de preço do contrato, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 125/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA DÉCIMA*** do Contrato Administrativo nº 125/2021, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 – Processo Administrativo nº 125/2021, que foi celebrado entre as partes em 07 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA DÉCIMA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 240.036.033-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0047CFA09823BF52

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA POSTO REAL LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: POSTO REAL LTDA, CNPJ: 10.267.257/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, Av. Alberto Leal Nunes, nº 1501, Alto Balanço, Regeneração/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 031/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato Administrativo nº 031/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 031/2021, que foi celebrado entre as partes em 17 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEGUNDA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 17 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO REAL LTDA
CNPJ: 10.267.257/0001-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____